



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação DL 0003/2020.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação DL 0004/2021.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação DL 0005/2021.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação N.º 0006/2021.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação 0007/2021.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação 0008/2021.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação 0009/2021.
- Adjudicação e Homologação Dispensa De Licitação 0010/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgestaodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 0003/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de n.º **0003/2021** acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, da Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento de depósito 297–, Ibirapitanga-Bahia, no período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 dentro das formalidades legais. no valor de **R\$ 12.540,00** (doze mil quinhentos e quarenta reais)...na forma do contrato devidamente aprovado, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Ibirapitanga– Ba, 06 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgestaodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 0004/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de Janeiro dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021 acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel para funcionamento do Alojamento dos Policiais Militares conforme termo de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ibirapitanga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, dentro das formalidades legais, no valor de **R\$ 10.080,00**(dez mil e oitenta reais)

Ibirapitanga– Bahia, 06 de Janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovernodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 0005/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria N°.055/2021, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de locação de imóvel para a instalação e Funcionamento do **CAPS (CENTRO ATENÇÃO PSICOSOCIAL)**, no valor de **R\$ 14.400,00** (Quatorze mil e quatrocentos reais) Localizado na Rua Miguel Ferreira nº 17 - Centro, na Sede do Município, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga - Bahia, 06 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgserviciopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria N° 055/2021, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de Locação do Imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro na Sede do Município, no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga – Bahia, 06 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO 0007/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021, e laudo emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, Combinando com a Lei Municipal n.866/2014– Art. 22, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), Destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) residente neste Município. Sra. NATAILDA AMARO DOS SANTOS – RG 11.986.565-30 CPF/MF 036.829.175-86 conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga– Ba, 06 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgestaodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO 0008/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021, e laudo emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, Combinando com a Lei Municipal n.866/2014– Art. 22, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel no valor de **R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)**, Destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) residente neste Município. Sra. **DORILENE BATISTA DE OLIVEIRA, – RG: 05.130.953-06**, e CPF nº **539.264.205-53**, conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga– Ba, 06 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgestaodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO 0009/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021, e laudo emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, Combinando com a Lei Municipal n.866/2014– Art. 22, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), Destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) residente neste Município. Sra. EMANUELLY DE JESUS MENEZES – RG 20.189.333-96 CPF/MF 031.860.765-44, conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga-Ba, 04 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO 0010/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n. 055/2021 e laudo emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, Combinando com a Lei Municipal n.866/2014– Art. 22, determinando a celebração do contrato de Locação de Imóvel no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), Destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) residente neste Município. Sra. PULO ROBERTO BOMFIM - CPF 041.910.765-74, conforme relatório emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a mesma se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, dentro das formalidades legais.

Ibirapitanga– Ba, 06 de janeiro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal